

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE/ 2013

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões do gabinete da Prefeita, na prefeitura municipal de Bombinhas, os seguintes membros do Conselho da Cidade: Paulo Henrique Dalago Müller, Hélio Cardoso Derenne Filho, Luis Eduardo Teixeira, Keli Regina Benvegnú, Flávio Steigleder Martins, Rubens Spornau, Thiago Bernal Penteado Dias, Maurício José Leal, Doroteia Esther Fuck, Douglas Dercílio da Silva, Valmor Maito e Leila Leyser de Souza. Compareceu à reunião também o Sr. Paulo R. Daniel, porém não participou da reunião do conselho, estando reunido com a Prefeita Ana Paula da Silva neste mesmo horário. O Sr. Paulo Henrique abriu a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida o Sr. Edmar Edgar Becker agradeceu a oportunidade de representar sua cliente, Sra. Zida de Oliveira e Silva (requerimento N° 5105/2011), apresentando o projeto em questão e iniciou explicando que, primeiramente, o projeto contemplava quarenta e oito unidades e por orientação dos órgãos competentes, o arquiteto redesenhou todo empreendimento, ficando este então com apenas doze unidades de alto padrão, ocupando vinte e cinco por cento da área total do terreno, sendo três mil e quinhentos metros quadrados de área construída no projeto atual apresentado. Sr. Edmar também lembrou que cinquenta por cento deste terreno, (a parte mais alta) será repassado à municipalidade, como APP, além da compensação ambiental prevista. O Sr. Flávio lembrou que na reunião passada havia apresentado a área a todos os conselheiros presentes, e, novamente mostrando imagens do local, lembrou que parte desta construção fica sobre a cota vinte, em área antropizada e de expansão urbana. Após a apresentação, foi solicitado que o Sr. Edgar se retirasse da sala para que o conselho discutisse o projeto. Sr. Flávio comentou que o projeto se enquadra no artigo trinta e três da lei, que fala sobre a possibilidade de construção em áreas consolidadas e lembrou que a compensação ambiental é válida, visto que no mínimo cinquenta por cento da área total será averbada para o município, além da compensação sobre o projeto, prevista em lei. Flávio fez uma observação aos conselheiros, apontando que a parte frontal da área está degradada e possui um forte processo que prejudica a região, sendo que, neste caso a construção valorizará a área e entorno. Os conselheiros discutiram sobre o empreendimento e por unanimidade o consideraram favorável, levando em consideração a área verde averbada ao município, a compensação ambiental e a valorização da área de entorno. Todos os conselheiros concordaram também em estipular prazos curtos para o pagamento de tal compensação e averbação e acompanhar todos os passos de tal projeto, para que não fuja do que foi apresentado ao Conselho da Cidade nesta data. O Sr. Paulo sugeriu que o alvará para início da obra seja liberado somente após o pagamento da compensação ambiental. O Sr. Flávio sugeriu que o conselho eleja uma comissão técnica que monitorará a construção com visitas *in loco*. Sr. Rubens defendeu que seja feita uma normativa para toda a compensação ambiental, adequando assim todos os projetos que preveem este compromisso. Assim sendo, ficou definido que o Conselho da Cidade encaminhará o requerimento da Sra. Zida de Oliveira e Silva para a Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal para que estes oficiem a requerente e sigam com os procedimentos legais. Foi apresentado pela secretária do conselho o requerimento n° 8888/2013, de Fernando Fachini, que solicita apresentar seu requerimento a este conselho, com urgência, visto que existe uma ação demolitória em andamento. Ficou definido que tal apresentação ocorrerá na próxima reunião do conselho, dia cinco de agosto, às quatorze horas. Sem que tivesse outro assunto a ser tratado, o Presidente suplente encerrou a reunião. Eu, Laryssa da Costa lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Sr. Paulo Henrique Dalago Müller, Presidente Suplente deste Conselho.

PAULO ENRIQUE DALAGO MÜLLER
Presidente suplente do Conselho da Cidade

Laryssa da Costa
Secretária – Conselho da Cidade